



DECRETO Nº 1.934, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. JOSEMO CORRÊA DE MELO Empresário no Município de Comendador Levy Gasparian.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do empresário **Sr. JOSEMO CORRÊA DE MELO;**

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos e empreendimentos dedicados à comunidade Gaspariense e região no decorrer de sua brilhante vida de gestor frente ao Grupo Mil;

CONSIDERANDO a sensibilidade geral da comunidade Gaspariense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável, empresário e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Gaspariense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial no Município de Comendador Levy Gasparian, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do empresário **Sr. JOSEMO CORRÊA DE MELO**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Comendador Levy Gasparian e região.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito